



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer

### ATA DE REUNIÃO DE COMITÊ DE GOVERNANÇA

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil de vinte e dois, às 9h30, em sua unidade situada à Praça da Cruz Vermelha, n.º 23 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a Reunião híbrida do Comitê de Governança do Instituto Nacional de Câncer - INCA, presidida pela Diretora-Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, com o comparecimento dos respectivos membros, conforme lista de presença em anexo (0029184225), a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:

- Homologação da Ata de Comitê de Governança de 30/08/2022;
- Contratação de Contrato Temporário da União -CTU;
- Ouvidorias da Unidade HCIII;
- Lançamento e Validação de férias pelo SOUGOV;
- Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde -SMS/Rio - Contagem de leitos;
- Auditoria Medicamentos;
- Atualização das rotinas relacionadas ao COVID - rastreamento, acompanhantes e visitas;
- Avaliação, pela Diretoria Executiva (Comitê de Governança), de demanda da CAPPE sobre contratação de bolsista em situação excepcional (aposentado);

#### 1. Homologação da Ata de Comitê de Governança de 30/08/2022

A ata foi lida, acrescida das considerações, e aprovada.

#### 2. Contratação de Contrato Temporário da União -CTU

A Sra. Cassilda Soares, Coordenadora de Gestão de Pessoas - COGEP/INCA, informou que a chegada de funcionários CTU's está em andamento e explicou que os cargos mais críticos para o INCA não possuem candidatos aprovados no banco de reserva como: médico em oncologia clínica, clínica médica, patologista, intensivista adulto, geriatra, e outros não médicos como: farmacêutico oncológico e enfermagem em algumas especialidades. Explicou que estes cargos críticos estão mapeados no banco de reserva do processo seletivo e também que, no processo seletivo de Contrato Temporário da União, não teve a descrição do perfil dos cargos focados nas especificidades do INCA. Em relação aos pontos críticos de déficit de pessoal, informou que vai alinhar com a área de assistência para a elaboração do documento para registrar as áreas mais críticas de pessoal e sem condição de reposição pelo atual certame.

Seguem os cargos de perfis de necessidade do INCA sem candidatos em banco reserva:

CARGO/NÍVEL	Cód. Área de Atuação	Número de Vagas no Edital	Número de classificados	Banco Reserva
MEDICINA	1.3 Cancerologista	29	20	-9
MEDICINA	1.11 Cirurgião de Cabeça e Pescoço	10	6	-4
MEDICINA	1.19 Cirurgião Torácico	5	5	0
MEDICINA	1.21 Clínica Médica	180	127	-53
MEDICINA	1.32 Geriatria	5	6	-1
MEDICINA	1.41 Intensivista Adulto	50	20	-30
MEDICINA	1.77 Radioterapeuta	5	3	-2
MEDICINA	2.2 Enfermeiro (Hemoterapia)	50	35	-15
MEDICINA	2.5 Enfermeiro (Oncologia pediátrica)	20	6	-14
MEDICINA	2.6 Enfermeiro (Oncologia)	100	78	-22
MEDICINA	2.8 Enfermeiro (Terapia Intensiva)	196	136	-60
TÉC ENFERMAGEM	3.2 Técnico de enfermagem (Instrumentação cirúrgica)	300	76	-224
FARMACÊUTICO (Oncologia)	4.7 Farmacêutico (Oncologia)	20	8	-12

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Microbiologia)	5.7 Técnico em Laboratório (Microbiologia)	40	7	-33
---	--	----	---	-----

A Dra. Ana Cristina ressaltou a importância de documentar o déficit de funcionários que o INCA vem sofrendo com a implementação de Programa de Gestão do Trabalho no Ministério da Saúde (PGTMS).

A Sra. Cassilda pontuou que já estão se manifestando com referência ao assunto Portaria n.º 282/2020 (*Dispõe sobre a movimentação de servidores e empregados públicos federais para composição da força de trabalho de que trata o § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e institui o Comitê de Movimentação - CMOV, no âmbito do, Ministério da Economia.*), pois a movimentação dos servidores está promovendo uma desestruturação no INCA.

A Sra. Ângela Coe, Coordenadora de Assistência Substituta, informou que está procurando alocar os aprovados no Contrato temporário da União - CTU nos setores, mas durante a entrevista, os mesmos colocam impedimentos, devido suas particularidades, dificultando assim a alocação.

**DELIBERAÇÃO:** A Sra. Cassilda Soares, trará na próxima reunião de Comitê de Governança, para aprovação, minuta de documento no que tange a convocação Contrato Temporário da União, a ser encaminhado à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, solicitando novas convocações.

### 3. Lançamento e Validação de férias pelo SOUGOV (0029158759)

A Sra. Mariana Pereira, Chefe do Serviço de Benefícios, Controle de Frequência e Cadastro Funcional – SEBENC/INCA, fez uma apresentação explicando que, atualmente, diversas ações e controles são realizadas pelo SOUGOV. Informou que a solicitação de agendamento e alteração de férias não devem ser mais encaminhadas à Coordenação de Gestão de Pessoas (SEBENC/INCA), sendo obrigatório ser feito pelo SOUGOV, conforme orientação do Ministério da Saúde, em reunião. Orientou que cada setor faça uma planilha para controle interno.

A Sra. Cassilda destacou que o INCA é a única Instituição do Ministério da Saúde que já está com todas as pastas funcionais digitalizadas.

A Sra. Mariana ressaltou que o Governo Federal vem incluindo ações pelo SOUGOV, como, por exemplo: ressarcimento de plano de saúde, auxílio transporte e pagamento de substituição. Informou, também, que existe um projeto para que as aposentadorias migrem para o Ministério da Economia.

#### Orientações para alteração de férias: **Slide PÁG.2**

Antes de alterar suas férias, leia com atenção:

I- a alteração de férias deve ser efetuada pelo próprio servidor;

II- a alteração de férias não poder ser feita simultaneamente com outros afastamento ou licenças, exceto: licença, capacitação ou afastamento para participação em programa de pós-graduação scristo sensu no País ou para estudo ou missão no exterior com remuneração. Neste caso, as férias não programadas serão registradas e pagas a cada mês de dezembro;

III- as regras de parcelamento continuam como o mesmo limite de parcelas da Lei 8.112/900, ou seja, até 03 períodos;

IV- as solicitações/alterações das férias deverão respeitar o limite mínimo de 45 dias de antecedências;

V- apenas mediante justificativa de necessidade de serviço pela chefia imediata, as férias poderão acumular para o exercício seguinte, por até dois períodos.

VI- somente após a homologação da chefia imediata as férias serão consideradas para todos os efeitos legais, inclusive para pagamento;

VII- após a homologação da programação/alteração de férias, o valor correspondente a 1/3 da remuneração do servidor (previsto na Constituição Federal) será lançado automaticamente na folha de pagamento anterior ao mês que o servidor for usufruí-las. Caso haja parcelamento, o pagamento será efetuado no primeiro de férias. O servidor também poderá optar pelo adiamento de férias;

VIII- É necessário que tanto o servidor quanto sua chefia imediata acessem com frequência o e-mail, pois é através dele que o SouGov informará à chefia do agendamento realizado pelo servidor, bem como informará ao servidor quando a homologação (ou rejeição) do agendamento efetuado. Esse acompanhamento também pode ser realizado pela plataforma SouGov.

A Sra. Mariana salientou que, conforme as orientações do Ministério da Saúde, o prazo limite para agendamento do período de férias é de até quarenta e cinco dias, antes da data de início das férias. Explicou, ainda, que o sistema só autoriza o agendamento com o lançamento dos três períodos de férias.

O Sr. Luiz Eduardo Chauvet, Chefe de Gabinete substituto, relatou que já fez a solicitação de alteração de suas férias pelo SOUGOV. Frisou que o sistema é autoexplicativo e, no caso de alteração de período de férias, é obrigatório manter o número de dias. Informou que só terá as férias homologadas, quando a chefia imediata validar a sua solicitação.

A Sra. Mariana explicou que a chefia receberá um e-mail institucional do remetente "SIGEPE notificação", contendo a solicitação de férias do servidor, conforme exemplo: **Slide PÁG.8**

Sr(a): MARIANA TAVARES BIOLCHINI PEREIRA

O (a) servidor(a) HELOISE DANTAS DE SOUZA, matrícula 25000-2312593, solicitou férias, conforme dados abaixo e aguarda a homologação no SouGov.

Exercício	2.022	PROGRAMAÇÃO
-----------	-------	-------------

Férias solicitadas no sistema SIAPEnet							
Parcela	Data Início Férias	Dias	Data fim Férias	Matrícula	Adiant. Salarial	Desconto	Adiant. 13°
1	30/01/2023	10	08/02/2023	25000-2312593	Não	0	Sim
2	27/03/2023	10	05/04/2023	25000-2312593	Não	0	-
3	24/07/2023	10	02/08/2023	25000-2312593	Não	0	-

A Sra. Cassilda Soares orientou que todas as dúvidas que surgirem durante a utilização do SOUGOV devem ser encaminhadas à COGEP/INCA, que fará um manual explicativo, baseado nas dúvidas.

A Sra. Mariana informou que no INCA não foi definido a quantidade mínima de servidores de férias por setor, exceto nos casos das áreas assistenciais, como, por exemplo, a enfermagem, que limita o agendamento de quinze funcionários por setor, por conta dos plantões. Informou que a chefia/Gestor terá perfil de líder e de servidor, que poderá ser alterado conforme a ação a ser feita. Continuando, explicou que alinhará com a Sra. Cassilda para fazer uma apresentação para as chefias e para os servidores e explicou que, para fins de acertos históricos, o sistema demora a atualizar. Após lançar no sistema, a informação deve ser enviada, por e-mail, para o Ministério da Saúde e finalizou a apresentação, solicitando comprometimento das chefias nas homologações das solicitações feitas no SOUGOV.

A Dra. Renata de Freitas, Diretora do Hospital de Câncer IV – HCIV, sugeriu que, no texto do POSTMASTER, conste a orientação de que o servidor deve alinhar as datas do agendamento de suas férias com a sua chefia imediata, antes de inserir a solicitação do SOUGOV.

A Direção-Geral encaminhará a apresentação da COGEP/INCA (0029158759) para os Coordenadores e Diretores.

**DELIBERAÇÃO:** A Coordenação de Gestão de Pessoas publicará um POSTMASTER orientando sobre o novo trâmite para agendamento e alteração de férias pelo SOUGOV.

#### 4. Auditoria Secretaria Municipal de Saúde -SMS/Rio - Contagem de leitos- SEI N.º 25410.012878/2022-19

A Dra. Ana Cristina informou sobre a auditoria da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/Rio, que será realizada no dia 16/09/2022, a partir das 10 horas, para a contagem de leitos no Hospital do Câncer I - HCI.

A Sra. Ângela Cõe e o Dr. Daniel Fernandes, Diretor do Hospital de Câncer II – HCII, ressaltaram que esse procedimento é comum e de rotina, que ocorre para avaliação das condutas e motivos dos quais decorrem o bloqueio de leitos. Complementando, a Sra. Angela relatou que, do dia 09/09/2022, se reuniu com a chefia de enfermagem e a equipe no Núcleo Interno de regulação - NIR, para informar sobre a auditoria.

A Dra. Ana Cristina informou que o INCA não possui uma contratualização específica para leitos.

O Dr. Daniel Fernandes explicou que, quando um doente é internado no município, com consequência de infarto ou pneumonia e o hospital verifica que o paciente é matriculado no INCA, eles contatam o NIR/INCA para solicitar a transferência do paciente para alguma unidade do INCA.

Sobre a judicialização, o Sr. Luiz Eduardo Chauvet, orientou que o INCA não é obrigado a acatar ordem de Juiz Estadual, tendo em vista que o INCA é um Órgão Federal, informou que Advocacia-Geral da União, orientou que toda ordem judicial deverá ser acompanhada de parecer de força executória.

**DELIBERAÇÃO:** A Dra. Ana Cristina solicitou que o Sr. Luiz Eduardo Chauvet, envie um ofício à Procuradoria-Regional da União para formalizar o plano de demandas judiciais e a orientação dos casos oriundos de varas estaduais.

#### 4.1 Auditoria Medicamentos - SEI N.º25410.012877/2022-66

A Dra. Ana Cristina leu o conteúdo do Ofício SMS-OFI-2022/26208, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – SMS/Rio, o qual solicita, no prazo de cinco dias úteis após o recebimento, informações sobre quantidades dispensadas e o número de usuários dos seguintes medicamentos, entre os anos de 2017 e 2021, para as respectivas indicações:

Medicamento	Indicação
Cloridrato de erlotinibe	Câncer de pulmão
Geftinibe	Câncer de pulmão
Brentuximabe	Linfoma de hodgkin CD30+ refratário ou recidivado após transplante autólogo
Vedotina	Células-tronco
Rituximabe	Linfoma não hodgkin de células B, folicular, CD20 positivo

Alfainterferona	Melanoma
Nivolumabe	Melanoma
Pembrolizumabe	Melanoma
Bortezomibe	Mieloma múltiplo

A Dra. Ana Cristina informou que os medicamentos supracitados são de alto custo, e encaminhou o documento à Dra. Maíra Botelho, Secretária de Atenção Especializada à Saúde – SAES/MS, solicitando orientações de como proceder.

##### 5. Atualização das rotinas relacionadas ao COVID - rastreio , acompanhantes e visitas

A Dra. Renata de Freitas, Diretora da Unidade HCIV, informou que continua realizando o rastreio em todos os pacientes que são internados. Relatou o caso de um cidadão que se negou a apresentar o comprovante de vacinação contra a COVID-19 e também se negou a realizar o teste SWAB, conforme protocolo de acompanhantes de pacientes internados. Esclareceu que, no caso de visitantes, este protocolo não é necessário, sendo obrigatório somente o uso da máscara. Ressaltou que, na unidade HCIV, há dois meses não está mais havendo resultados positivos nos testes para a COVID-19.

O Dr. Daniel Fernandes sugeriu que as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) sejam convocadas para uma reunião, baseando-se em levantamento de dados entre as Unidades, para se definir quais restrições e exigências ainda devem permanecer.

A Sra. Ângela Coe propôs uma reunião do Gabinete de Crise em razão da COVID-19 para o dia 19/09/2022 e a Dra. Ana Cristina concordou.

##### 6. Avaliação, pelo Comitê de Governança, de demanda da Comissão de Avaliação Projeto de Pesquisa e Ensino - CAPPE sobre contratação de bolsista em situação excepcional (aposentado).

O Dr. Gustavo Mello, Coordenador de Ensino, explicou que no último regimento da CAPPE, um dos impedimentos para a contratação de bolsista, em situação excepcional, seria de que servidores aposentados pelo INCA não podem atuar como bolsistas.

Continuando, apresentou a proposta de atualização do regimento que diz:

"No caso de havendo deserto ou impossibilidade de apresentação de candidatos no processo seletivo e atenda a especificação requisitada, pode ser feito na CAPPE inicialmente uma apreciação da situação e eventualmente a vaga não seja preenchida, através de outro processo seletivo, fica aberto a avaliação da possibilidade, em caráter excepcional e previsto no regimento, trazer a contratação de um profissional de seja aposentado da instituição". (grifo nosso)

Acrescentou que o déficit de servidor é uma questão de mercado, e tanto na rede pública quanto na rede privada, está havendo dificuldades na contratação de médico patologista. Disse que o único candidato era um servidor do INCA.

O Dr. Luis Felipe, Coordenador de Pesquisa e Inovação, informou que seu entendimento era que o impedimento de contratação de servidores aposentados, por Bolsas de Desenvolvimento Institucional, era uma determinação do Ministério Público. Ressaltou que retirou a bolsa de pesquisadores que eram aposentados pelo INCA e os mesmos conseguiram permanecer no INCA com bolsas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

A Dra. Ana Cristina lembrou que esta pauta já foi discutida anteriormente e a orientação é que todas as áreas que conseguissem contratação por outro vínculo, diferente da Bolsa DI, deveriam fazê-lo, porém, na área assistencial, não existe outra forma de contratação.

A Sra. Cassilda Soares esclareceu que houve um questionamento do Ministério Público em função da quantidade de pessoas que eram contratadas logo após a aposentadoria. Explicou que não é um retrocesso, e que desde o momento em que entrou no regimento essa excepcionalidade, não vê nenhuma objeção contra a contratação.

O Dr. Luis Felipe sugeriu que deveria ter uma determinação da Comissão de Avaliação, Projeto de Pesquisa e Ensino ou do Comitê de Governança, acerca do pleito.

O Sr. Eduardo Franco, Chefe de Gabinete, destacou o item 6.2.4 da Norma Administrativa n.º 500.1000.002, referente à concessão de bolsas, programa de projetos de pesquisa e ensino de desenvolvimento institucional (Segunda versão aprovada dia 09/08/2022), que trata sobre o impedimento de contratação de servidores aposentados, onde diz: "*na ocorrência de dois processos seletivos consecutivos, sem êxito, na seleção do profissional bolsista, o impedimento constante no item 4,II, c) desta norma, poderá ser afastado mediante deliberação do plenário da Diretoria Executiva do INCA*". Informou que o regimento interno foi publicado em Diário Oficial e dentro do regimento foi feito a norma que está no Normatiza e explicou ao Dr. Luis Felipe que a primeira versão da norma foi aprovada no dia 10/01/2022, pela comissão composta pelos Coordenadores, Gabinete e Direção-Geral.

A Dra. Ana Cristina esclareceu que, caso haja alguma situação em que a Coordenação de pesquisa não consiga o dispositivo de contratação por alguma outra fonte de fomento, seguirá a mesma regra.

O Dr. Gustavo Mello leu para os presentes o parecer da CAPPE, da reunião que aconteceu no dia 09/09/2022, que diz: "*... Em decorrência do atual cenário de contratação de profissionais de patologia em todo mercado (Público ou privado), entendemos que o caso enquadra-se no quesito destacado no item 6.2.4 da norma Administrativa n.º 500.1000.002. Encaminhamos para deliberação do plenário da Diretoria Executiva do INCA.*"

A Dra. Ana Cristina finalizou, dizendo que a base para decisão será o parecer do responsável pela área, com a argumentação da falta dos profissionais, impactando direto nas funções do setor.

**DELIBERAÇÃO:** O Comitê de Governança deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta de atualização apresentada pelo Dr. Gustavo Mello.

## INFORMES

### Direção-Geral:

- **MEDIA TRAINING:**

A Dra. Ana Cristina informou sobre demanda da Assessoria de Imprensa e do Serviço de Comunicação Social: "Media training" (*Preparação de um profissional para atuar como porta-voz de uma organização ou ajudá-lo a lidar com entrevistas e diversas outras situações que surgem durante o contato com os canais de mídia, como rádio, TV, jornais ou revistas*) e o período sugerido foi de 26 a 30 de setembro de 2022. A Dra. Ana Cristina ressaltou que mesmo quem já fez o treinamento, poderá fazer novamente e solicitou indicações.

- **Outubro Rosa INCA, SAES e SAPS**

A Dra. Ana Cristina informou que o Sr. Davi Calazans, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS/MS, entrará em contato com a Comunicação Social do INCA, pois o Ministério da Saúde quer realizar um evento conjunto com o INCA, a SAES/MS e a SAPS/MS, no Rio de Janeiro, em celebração ao "Outubro Rosa".

- **Comunicado**

A Dra. Ana Cristina informou aos presentes sobre o pedido de exoneração do Dr. Gélcio Mendes, dos cargos de Diretor-Geral Substituto e Coordenador de Assistência do INCA, encaminhado pelo mesmo ao gabinete, no dia 09/09/2022. A Dra. Ana Cristina informou que estará de férias no período de 13 a 27 de setembro e que, neste período, o Dr. Gélcio ainda estará no exercício dos cargos. Disse que, após o retorno de suas férias, pensará em quem ocupará os referidos cargos e solicitou aos presentes, sugestões de indicações. Acrescentou que já informou a situação ao Ministério da Saúde, que se comprometeu em dar celeridade nas próximas nomeações.

- **Ouvidorias da Unidade HCIII**

A Dra. Ana Cristina informou que teve ciência das ouvidorias direcionadas à Unidade HCIII e questionou à Dra. Patrícia Juca, Diretora Substituta da Unidade HCIII, sobre a demora nas respostas. Ressaltou que todas as ouvidorias precisam ser respondidas, pois a pior situação da ouvidoria é não ter a resposta.

A Dra. Patrícia explicou que as demandas relacionadas a marcação de consultas na oncologia clínica do HCIII, são enviadas para a Direção da Unidade, pois não há chefia na oncologia clínica, no momento.

A Sra. Ângela Cóe sugeriu que seja criado um texto padrão de resposta para esses casos pontuais.

A Dra. Ana Cristina frisou a importância de sinalizar na resposta da ouvidoria, a realidade (déficit de profissional).

A Dra. Patrícia Jucá informou que se reunirá com a Sra. Ângela Coe, Coordenadora de Assistência Substituta, e a Sra. Cristiane Vaucher, responsável pela Ouvidoria-Geral, para elaboração do texto de resposta para as ouvidorias e depois enviará o texto para aprovação da Direção-Geral.

A Dra. Ana Cristina sugeriu que a Direção do HCIII avalie se essa demanda pode ser suprida via tele consulta e a Dra. Patrícia Jucá disse que verificará como os oncologistas de outras unidades sobre a possibilidade de auxiliar o HCIII nesses atendimentos.

A Sra. Cassilda Soares informou que na seleção do Contrato Temporário da União foram disponibilizadas vinte e nove vagas para oncologista clínico, e dezenove candidatos foram aprovados.

A Dra. Ana destacou que o ideal é que o tele atendimento seja realizado por um servidor, não por um profissional do Contrato Temporário da União.

**DELIBERAÇÃO:** A Dra. Ana Cristina solicitou a Sra. Ângela Cóe que verificasse como está a distribuição dos oncologistas clínicos nas unidades.

### COGEP:

A Sra. Cassilda Soares informou que o processo seletivo interno para pregoeiro foi encerrado no dia 09/09/2022, com a apresentação de quatro currículos para avaliação, sendo três da área assistencial e um da área administrativa. A Sra. Cassilda informou que conversará com COAS/INCA a respeito, e trará a próxima reunião a devolutiva do pleito.

### GABINETE:

**Contrato de filtros de água:** O Sr. Eduardo Franco informou que foram encaminhadas três propostas para juíza, autorizando, em caráter judicial, a aquisição de sessenta filtros de água.

### DIPLAN:

O Sr. Osny Pereira, Chefe Substituto da Divisão de Orçamento, sugeriu que a próxima reunião de orçamento fosse transferida para 28/09 ou início de outubro.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião do Comitê de Governança, nesta data. E para constar, a presente ata, após aprovada pelos membros, será assinada pela secretária Sra. Nívea Paula Aragão Espada e pela Diretora-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Nívea Paula Aragao Espada, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 07/11/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 07/11/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029119769** e o código CRC **91C1CODE**.

Referência: Processo nº 25410.012899/2022-26

SEI nº 0029119769

Instituto Nacional de Câncer - INCA  
Praça da Cruz Vermelha, nº 23 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-130  
Site


**RELAÇÃO DE PRESENÇA**  
 Comitê de Governança
Data: 12/09/2022

Presidência por: Ana Cristina Pinho

Assunto: Diretoria Executiva

NOME	PRESIDENTE	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA/JUSTIFICATIVA
Ana Cristina Pinho	Diretor-Geral	ana.pinho@inca.gov.br	3207-1006	
MEMBROS		E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA/JUSTIFICATIVA
Eduardo Franco	Chefe de Gabinete	franco@inca.gov.br	3207-1103	
Luiz Eduardo Chauvet	Substituto	lchauvet@inca.gov.br	3207-1463	
Gelcio Mendes	Coordenador de Assistência	glmendes@inca.gov.br	3207-1142	
Angela Códé	Substituto	asiva@inca.gov.br	3207-1474	
Liz Almeida	Coordenador de Prevenção e Vigilância	lalmeyda@inca.gov.br	3207-5554	
Andrea Reis	Substituto	areis@inca.gov.br	3207-6118	
Alise Bittencourt	Coordenador de Administração	albitencourt@inca.gov.br	3207-5528	
Guilherme Viriato	Substituto	gmedeiros@inca.gov.br	3207-5521	
Cassilda Soares	Coordenador de Gestão de Pessoas	csoares@inca.gov.br	3207-5523	
Camilla Alleivi	Substituto	callievi@inca.gov.br	3207-5551	
Luis Felipe Ribeiro Pinto	Coordenador de Pesquisa	lfpinto@inca.gov.br	3207-6510	
João Viola	Substituto	jviola@inca.gov.br	3207-6530	
Gustavo Mello	Coordenador de Ensino	gmello@inca.gov.br	3207-5958	
Simone Guaraldi	Substituto	sguaraldi@inca.gov.br	3207-6053	
Anna Lucia Rivoli	Diretor do Hospital de Câncer I	arivoli@inca.gov.br	3207-1323	
Elicio Novaes	Substituto	elicion@inca.gov.br	3207-1107	
Daniel Fernandes	Diretor do Hospital de Câncer II	daniel.fernandes@inca.gov.br	3207-2804	
Priscila Helena Figueira	Substituto	pfigueira@inca.gov.br	3207-2820	
Marcelo Bello	Diretor do Hospital de Câncer III	mbello@inca.gov.br	3207-4062	
Patrícia Jucá	Substituto	patricia.juca@inca.gov.br	3207-3915	
Renata de Freitas	Diretor do Hospital de Câncer IV	renata.freitas@inca.gov.br	3207-3756	
Luciana Oliveira	Substituto	laoliveira@inca.gov.br	3207-3932	
Flávia Mendes	Chefe da Divisão de Planejamento	flavia.mendes@inca.gov.br	3207-1105	







# FÉRIAS – SOUGOV

ORIENTAÇÃO NORMATIVA SRH Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014  
MEMORANDO CIRCULAR Nº 11/2016/CGESP/SAA/SE/MS

Setor Responsável: SEBENC/DIAP/COGEP



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



A funcionalidade Programar Férias chegou na plataforma SouGov, para Android e IOS ou Web e, agora, o servidor ativo pode, além de consultar, solicitar as suas férias pelo SouGov.



Antes de alterar suas férias, leia com atenção:

- I – a alteração de férias deve ser efetuada pelo **próprio servidor**;
- II - a alteração de férias não poderá ser feita simultaneamente com outros afastamentos ou licenças, **exceto**: licença capacitação ou afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País ou para estudo ou missão no exterior com remuneração. Neste caso, as férias não programadas serão registradas e pagas a cada mês de dezembro;
- III - as regras de parcelamento continuam com o mesmo limite de parcelas da Lei 8.112/900, ou seja, até **03 períodos**;
- IV - as solicitações/alterações das férias deverão respeitar o limite mínimo de **45 dias de antecedência**;
- V - apenas mediante justificativa de necessidade de serviço pela chefia imediata, as férias poderão acumular para o exercício seguinte, por **até dois períodos**;
- VI - somente após a homologação da chefia imediata as férias serão consideradas para todos os efeitos legais, inclusive para **pagamento**;
- VII - após a homologação da programação/alteração de férias, o valor correspondente a 1/3 da remuneração do servidor (previsto na Constituição Federal) será lançado automaticamente na folha de pagamento **anterior ao mês em que o servidor for usufruí-las**. Caso haja parcelamento, o pagamento será efetuado no primeiro período de férias. O servidor também poderá optar pelo adiantamento de férias;
- VIII - É necessário que tanto o servidor quanto sua chefia imediata acessem com frequência o e-mail, pois é através dele que o SouGov informará à chefia do agendamento realizado pelo servidor, bem como informará ao servidor quando da homologação (ou rejeição) do agendamento efetuado. Esse acompanhamento também pode ser realizado pela plataforma SouGov

**Slide 2**

---

**MTBP1**

Mariana Tavares Biolchini Pereira; 29/01/2020

- 1) acesse o SouGov, aplicativo ou web, em Autoatendimento, clique no ícone "Férias", escolha o exercício e, em "Programar Férias", selecione o período permitido para a programação:



2) leia com atenção a mensagem, informe a data e a quantidade de dias (você poderá parcelar suas férias em até 03 períodos).

Clique no botão "**Programar Férias**":

The image displays two sequential screenshots of a mobile application interface for requesting vacation (Férias).

**Left Screenshot:** The screen is titled "Férias" and shows the "Exercício 2022" period from 01/01/2022 to 31/12/2023, totaling 30 days. A message with an information icon states: "Antes de programar suas férias, verifique se existe em seu órgão alguma norma que discipline o usufruto de férias, como por exemplo, a quantidade mínima de dias por período." Below this, there are fields for "1ª Parcela" (Data de Início and Quantidade de dias) and a "Período de Férias" section with an "Início - Fim" button. There are also toggle switches for "Adiantamento Salarial" and "Adiantamento de 13". A "2ª Parcela" section is partially visible at the bottom.

**Right Screenshot:** This screen shows the same interface but with the "3ª Parcela" section active. The "Programar Férias" button is highlighted with a yellow border. Other elements include the "Excluir Solicitação" button and the "Voltar" button.

- 3) clique em **"Confirmar"** para que sua programação de férias seja enviada para homologação de sua chefia, Não se esqueça de ler atentamente a mensagem apresentada:



## Visualizando suas férias programadas no Extrato de Férias

4) após Programar, é possível visualizar o extrato de férias.

No Autoatendimento, em "Férias", selecione o exercício e clique em "Ver detalhes":

The image displays three sequential screenshots of the 'SOU gov.br' mobile application interface, illustrating the steps to view vacation details.

**Screenshot 1 (Left):** The main dashboard. The 'Autoatendimento' section has the 'Férias' icon highlighted with a yellow box. A large grey arrow points from this icon towards the second screenshot.

**Screenshot 2 (Middle):** The 'Férias' screen. It shows the year '2023' with a status of 'Não Solicitada' and a 'Programar Férias' button. Below, for the year '2022' (status 'Homologada'), there are three vacation parcels. The '3ª Parcela' is highlighted with a yellow box, and a 'Ver detalhes' button is visible below it.

**Screenshot 3 (Right):** The 'Extrato de Férias' screen. It shows details for the '1ª Parcela' (status 'Solicitada') and the '2ª Parcela' (status 'Solicitada'). Both parcel details are highlighted with a yellow box. The '3ª Parcela' (status 'Não Solicitada') is partially visible at the bottom.

Índice	Dias	Término
10/10/2022	20	29/10/2022
Adiantamento Salarial	Adiantamento 13º	
Não	Não	

Índice	Dias	Término
20/03/2023	10	29/03/2023
Adiantamento Salarial	Adiantamento 13º	
Não	Não	

Chefia receberá um e-mail do remetente **sigepe-notificação** contendo a solicitação de férias do servidor

Sr(a). MARIANA TAVARES BIOLCHINI PEREIRA.

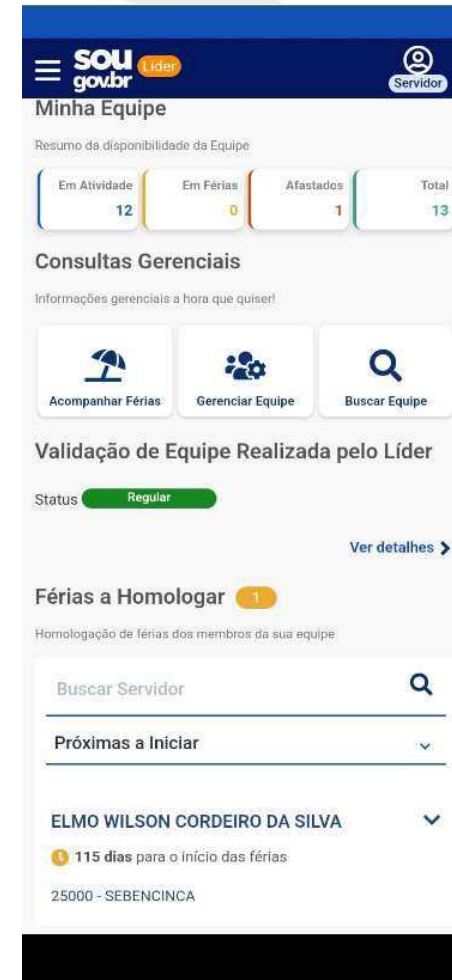
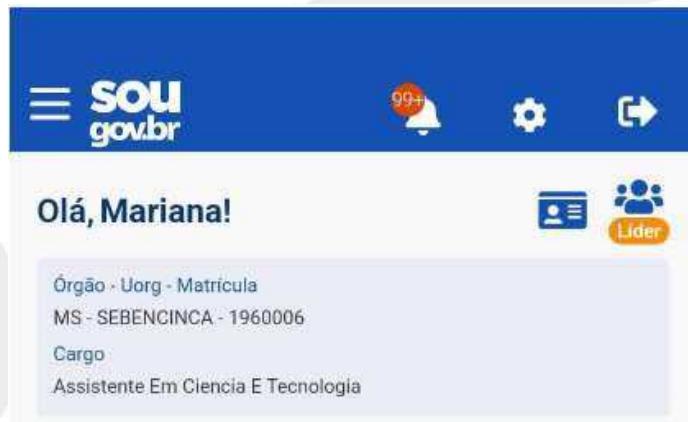
O(a) servidor(a) HELOISE DANTAS DE SOUZA, matrícula 25000-2312593, solicitou férias, conforme dados abaixo e aguarda a homologação no SouGov.br.

Exercício	2,022	PROGRAMAÇÃO					
Férias Solicitadas no Sistema SIAPEnet							
Parcela	Data Início Férias	Dias	Data Fim Férias	Matrícula	Adiant. Salarial		Adiant. 13º
					Opção	Desconto	
1	30/01/2023	10	08/02/2023	25000-2312593	Não	0	Sim
2	27/03/2023	10	05/04/2023	25000-2312593	Não	0	-
3	24/07/2023	10	02/08/2023	25000-2312593	Não	0	-



## HOMOLOGAÇÃO PELA CHEFIA

Selecionar o perfil líder no app SOUGOV



**SOU** **goubr** **Lider** **Servidor**

Status **Regular** **Ver detalhes >**

**Férias a Homologar** **1**

Homologação de férias dos membros da sua equipe

Buscar Servidor

**Próximas a Iniciar**

**ELMO WILSON CORDEIRO DA SILVA**

**115 dias** para o início das férias

25000 - SEBENCINCA

CPF: 031.380.287-48 SIAPE: 1835287

1º período	2º período
Data Início: 02/01/2023	Data Início: 03/07/2023
Data Fim: 19/01/2023	Data Fim: 14/07/2023
Dias de Gozo: 18 dias	Dias de Gozo: 12 dias

**Recusar** **Homologar** **Ver detalhes do servidor >**

**Acompanhar Férias**

Em gozo **0** Homologar **0**

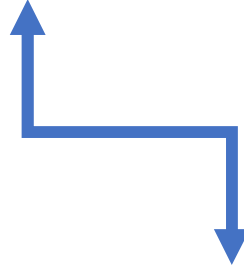
**Próximas a Iniciar (0)**  
Ordenadas por data de início das férias do servidor

Buscar Servidor

Sem férias a homologar.

**Homologadas e Programadas**  
Acompanhe férias homologadas e programadas mês a mês

<b>Outubro 2022</b>	<b>3</b>
<b>Novembro 2022</b>	<b>4</b>
<b>Dezembro 2022</b>	<b>1</b>
<b>Fevereiro 2023</b>	<b>2</b>
<b>Março 2023</b>	<b>1</b>
<b>Abril 2023</b>	<b>1</b>
<b>Junho 2023</b>	<b>1</b>
<b>Agosto 2023</b>	<b>2</b>





NENHUM DE NÓS É TÃO BOM  
QUANTO TODOS NÓS JUNTOS!!

E-mail: [sebenc@inca.gov.br](mailto:sebenc@inca.gov.br)

Chefia: Mariana Pereira



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

